

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/01/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 23/01/2006 e publicitada através do Edital n.º 86/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Dezembro de 2005.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Contratação de Seguros da Autarquia – Constituição do Júri do Concurso.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Candidatura ao Prémio Turismo – Valorização do Espaço Público – Vguides, Guias Voluntários de Informação.
 - 2. Bolsa de Turismo de Lisboa – Participação da Câmara Municipal de Coimbra.
- IV- APOIO JURIDICO**
 - 1. Caixa Geral de Aposentações – Notícia Publicada no Jornal “Tal & Qual”.
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. 9.ª Conferência Nacional de Economia na Saúde.
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Construção da Casa do Actor Convidado – Conta Final.
 - 2. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – Conta Final.
 - 3. Nova Anobra – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Joaquim António de Aguiar n.º 55 a 59 – Alterações ao Projecto de Arquitectura.
 - 4. Acordo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o(s) Proprietário(s) do Imóvel a Recuperar no Âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas – Proposta de Alteração.
 - 5. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o IPPAR e a Universidade de Coimbra – Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Coimbra.
- VII - PLANEAMENTO**
 - 1. Plano de Pormenor da Quinta de S. Jorge de Milreu.

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. José Costa Areias – Projecto de Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 67488/2004.
2. Artur Fernando Tracana Nunes dos Santos – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 503471/2005.
3. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda - Loteamento no Ingote – Regt.º 41007/2005.
4. Parques do Mondego, S.A – Loteamento em Trouxemil – Regt.º 63906/2005.
5. Rui Jorge Castro Pimenta – Rua do Progresso – Lameira – S. Martinho do Bispo – Projecto de Arquitectura – Regt.º 505179/2005.
6. Maria Pratas Anastácio – Loteamento/Emparcelamento – Rua do Rebolim – Regt.º 41440/2004.
7. Acácio Teixeira da Rocha – Aditamento/Alteração ao Loteamento em Vale do Forno – Pereiros – Regt.º 17880/2005.
8. Arménio de Lemos Simões – Loteamento em Algar –Assafarge – Recepção Provisória – Regt.º 66539/2005.
9. Joaquim Soares dos Santos – Obras de Urbanização – Forçadas – Eiras – Recepção Provisória – Regt.º 32185/2005.
10. Imobastos, Lda – Urbanização da Portela da Cobiça – Recepção Definitiva – Regt.º 500229/2005.
11. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira – Recepção Provisória – Regt.º 74490/2004.
12. Joaquim Rodrigues da Fonseca – Projecto de Legalização – Rua Machado de Castro – Regt.º 68524/2005.
13. Álvaro Mendes Pereira – Loteamento em Casal do Juíz/Ingote – Eiras – Regt.º 35349/2005.
14. Leitão de Carvalho, Lda – Loteamento em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Regt.º 5667/2005.

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Revisão de Preços/Conta Final.
2. Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Paulo Quintela – Revisão de Preços/Conta Final.
3. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Recepção Provisória.
4. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Reclamação do Consórcio Pavia/MRG.
5. Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança – Recepção Provisória.

X - HABITAÇÃO

1. Bairro da Fonte da Talha – Venda da Habitação do Bloco 29.
2. Instituto Nacional de Habitação – Acordo de Colaboração.
3. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
4. Processos para Conhecimento.

XI - CULTURA

1. Doação de Leitor/Gravador.
2. Comemorações Miguel Torga.
3. Venda de Livros.

XII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A – Plano de Actividades e Orçamento para 2006.
2. Protocolo de Colaboração entre o RE3 e o Município e Coimbra.
3. Apoio para Transportes:
 - a) Grupo Etnográfico da Região de Coimbra;
 - b) Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2ª Classe.

O Executivo deliberou justificar as faltas dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno Gonçalves Pereira e Álvaro Santos Carvalho Seco à reunião de 29/12/2005.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Ponte Pedonal “Pedro e Inês”.

O Sr. Presidente iniciou a reunião com a apresentação de uma proposta sobre a qual a Comissão de Toponímia se deverá pronunciar, relativa a atribuição do nome “Pedro e Inês” à Ponte Pedonal, cujo teor é o seguinte :

“A força do mito de Inês de Castro impõe-se de um tal modo que leva Coimbra a ser tributária dele.

As interpretações de estudiosos e investigadores sobre a sua essência e a relevância do interesse histórico dos acontecimentos que envolveram D. Pedro e D. Inês constituem manancial inesgotável.

As obras que múltiplos artistas dedicavam ao tema tornaram-no referência obrigatória num mistério que transcende a Cidade e o País e se projecta mundo fora.

Nestes termos, encerrado o Ano Inesiano que decorreu durante 2005, entendo dever propor à Câmara que a Comissão de Toponímia se pronuncie sobre a atribuição à Ponte Pedonal em conclusão, incluída no Programa Pólis, da designação de “Ponte de Pedro e Inês”.

Deste modo e através de uma proposta contemporânea de inegável valor se celebrará em permanência a “história dessa Inês tão linda”.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** achou o nome feliz, esperando que o nome dado à ponte contribua para fazer o “casamento” das duas margens, o que os amantes Pedro e Inês não conseguiram em vida.

Tendo sido colocada à votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 513 /2006 (09/01/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Mata do Choupal.

Solicitou informação sobre o desenvolvimento do projecto de recuperação da Mata do Choupal. Fazendo eco das notícias sobre este importante espaço verde e tendo em conta os acordos sobre essa matéria, gostaria de saber se há alguma questão nova sobre esse assunto.

2. Mata de Vale de Canas.

Solicitou informação sobre a Mata de Vale de Canas, tendo em conta que a Assembleia Municipal se associou à exigência de aprovação de candidatura do ICN de Coimbra para a recuperação da referida mata e por outras razões também positivas, nomeadamente, a possibilidade de colocar algumas pessoas carenciadas a trabalhar nessa recuperação. O próprio Departamento de Habitação está empenhado em que essa candidatura possa ser viabilizada de maneira a poder criar essas oportunidades de trabalho.

3. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Residência em S. Silvestre.

Deu conhecimento da preocupação do conjunto de pais de crianças deficientes, relativamente à matéria da residência em S. Silvestre da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. É sabido a penosidade que é para muitos pais não haver um espaço residencial para as crianças deficientes. Sabe que está prevista a sua construção em S. Silvestre, pelo que a sua dúvida reside em saber se há ainda alguma tramitação na Câmara Municipal sobre a aprovação da residência em S. Silvestre.

4. Bairro da Fonte da Talha – Arranjos exteriores.

Em Março de 2005 foi concluído um trabalho no Departamento de Habitação relativamente aos “Arranjos Exteriores no Bairro da Fonte da Talha”. Trata-se de um espaço muito importante do ponto de vista habitacional, mas trata-se também de um espaço muito difícil na medida em que todos os bairros à sua volta foram crescendo de forma muito desordenada. Foi um trabalho bastante importante e o que foi dito aos moradores foi que a Câmara Municipal iria efectuar não só a pintura dos prédios, como as obras nas casas que não fossem vendidas, bem como iria fazer todo o arranjo da malha de conjunto. Isto foi enviado em Março para o Sr. Vereador João Rebelo e posteriormente para os respectivos serviços de planeamento, para o Eng.º Rios Vilela e neste momento o processo está desaparecido, existindo apenas uma cópia em seu poder daquilo que foi tratado até Março de 2005. Isto é absolutamente “demolidor” em termos da motivação que se quer nesta casa.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**1. Recuperação de Áreas Ardidas.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“O comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário de 29 de Outubro de 2005 estabelece no seu n.º 8, relativo à “Recuperação das Áreas Ardidas” a incumbência por parte da D.G.R.F. de proceder ao planeamento da recuperação das áreas ardidas nos concelhos afectados em 2005 por incêndios com superfície superior a 1000 há, bem como de elaborar os projectos de recuperação das propriedades submetidas ao regime florestal e afectadas pelos incêndios em 2005.

Contactados por diversas vezes os Técnicos da D.G.R.F. com competência nesta matéria, os mesmos informaram que ainda não há qualquer acção prevista para as áreas ardidas em 2005.

Face à grande preocupação que as áreas ardidas (cerca de 4466há em 2005) constituem quer no aspecto ambiental, sociológico, económico, quer ainda sobre os riscos acrescidos para a erosão dos solos e potencialização de riscos de cheias e inundações, o S.M.P.C., embora com ausência total de verbas para as acções aconselháveis, propõe-se a realizar desde já as seguintes medidas:

- Reunião em 15 de Fevereiro de 2006 com os Presidentes das Juntas de Freguesias das áreas mais afectadas, para esclarecimentos e acompanhamento das medidas a tomar e da sua divulgação pela população.

- Reunião em 22 e 23 de Fevereiro 2006, com os restantes Presidentes de Junta de Freguesia, para divulgação das medidas de prevenção dos Fogos Florestais e tratamento e recuperação de áreas ardidas.

- Distribuição pela população de recomendações urgentes para actuação em áreas ardidas.

O G.P.C.S.M. encontra-se a desenvolver as necessárias diligências para efectuar uma candidatura ao programa Agro com o intuito de auxiliar o processo de reflorestação das áreas ardidas propriedade do Município.”

De seguida o Sr. Vereador distribuiu por todos os membros do Executivo um documento conjunto da Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Geral dos Recursos Florestais, intitulado “Recomendações para a Extracção de Madeira Queimada e Protecção contra a Erosão dos Solos”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Falta de verbas orçamentais.

Sobre as questões referidas sobre a ex Fundação Salazar e sobre a protecção civil, disse que ambas estão relacionadas com o rigor orçamental, ou seja com a falta de verbas orçamentais.

2. Ligação entre Palheiros/Zorro e Casal da Misarela

Demonstrou a sua preocupação sobre a não ligação entre Palheiros/Zorro e Casal da Misarela. Julga existir uma descaracterização completa da Freguesia. Tem vindo a falar nela, mas pensa que se deveria estudar uma solução para este problema.

3. Trânsito na zona da Solum

O Sr. Vereador referiu a necessidade de se investir num estudo para o trânsito na zona da Solum, uma vez que continua a fazer-se fila a partir da Rua Miguel Torga, em dias de jogos, na época natalícia, etc e o problema não reside na Rotunda das Palmeiras.

4. Edificação de Estátuas.

Foi aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal e por proposta sua, a edificação de estátuas a quatro cidadãos na velha tradição laica e republicana de homenagear aqueles que deixaram mundos vivos: Álvaro Cunhal, Mota Pinto, Lucas Pires e Miguel Torga. Gostaria de saber em que ponto da situação é que está esta homenagem a prestar a estes homens que nasceram ou têm o seu nome ligado à Cidade de Coimbra, quer nacional quer internacionalmente.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Comemorações dos 650 Anos da Morte de D. Inês de Castro.

O Sr. Vereador apresentou o programa de Comemorações dos 650 anos da morte de D. Inês de Castro – 07 de Janeiro de 2005 – 7 de Janeiro de 2006, que a seguir se transcreve:

“Música (8 espectáculos):

- Recital de poesia inesiana acompanhada instrumentalmente, Eunice Muñoz e Pedro Caldeira Cabral
- Recital de Música Antiga, “As sete últimas Palavras do nosso redentor na Cruz”;
- Orquestra Clássica do Centro
- Recital de cravo e órgão de obras de autores do século XVII XVIII.
- Cânticos da Ópera Carmina Burana, de Carl Orff
- grupo “Alamar”
- *In Nomine*
- “Trovas de Garcia de Resente à morte de D. Inês de Castro”, Composição original de Paulo Bernardino e Pedro Janela.

Leitura encenada:

- “Pedro, O Cru”, de António Patrício,.

Dança:

- “E o resto é silêncio”, de Lídia Martinez

Teatro (6 espectáculos):

- “A Castro” de António Ferreira, Teatro Ibérico, Encenação José Blanco Gil,
- “Respirações de Inês” de Maria Emília Correia
- “O Romance de Pedro e Inês”, por Ad Aeternum
- “A Culpa foi de Inês”, por S.A. Marionetas
- “Lágrimas de Inês”, de Manuel Guerra, por O Teatrão
- Inês de Castro- Rainha Morta , texto de Alejandro Casona, com tradução e adaptação de Marcilio Moraes

Exposição (4 exposições):

- “Lágrimas”;
- “Inês em cena...”
- “O nome que no peito escrito tinhas...”
- Relicário “Até ao Fim do Mundo”, executado em 1997 por José Aurélio.

Passagem de Modelos, Coimbra Fashion 2005

Vigília e Cortejo Histórico com base em *Doze Sonetos por Várias Acções. Na morte da Senhora Dona Inês de Castro mulher do Príncipe Dom Pedro de Portugal* de Francisco Manuel de Melo.

Organizado pela Associação para as Festas da Cidade o **Festival de Pirotecnia** inspirado no tema “Pedro e Inês” Encontro Ibérico de **Escultores** “Sob o signo de Inês”

Colóquio Inesiano

Cinema: 20 filmes

Apresentação do **Livro** “Antologia Poética inesiana”, de Maria Leonor Machado Sousa,

Encerramento Oficial das Comemorações dos 650 anos da morte de Inês de Castro, 7 de Janeiro de 2006:

Sessão Solene

Intervenientes: Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra e documentário de Filipa Reis (RTP)

Local/hora: Paços do Município, 16:30 horas.

Espectáculo de Encerramento

Intervenientes: Mísia, The Gift, José Mesquita (Fado de Coimbra), Luís de Matos e documentário de Adriana Freire (programa criado por Teresa Paixão – RTP – a transmitir no próximo dia 14 de Janeiro)

Local/hora: Teatro Académico de Gil Vicente, 18:30 horas.”

2. Campanha Nacional a Favor das Vítimas dos incêndios 2005

Sobre este assunto a intervenção do Sr. Vereador foi a seguinte:

“Partiu da cidade de Coimbra (fruto de uma organização da Câmara Municipal e do Tenor Giovanni D'Amore) a campanha nacional de apoio às vítimas dos incêndios 2005, com a realização de um concerto, no passado dia 5 de Dezembro, (com a participação da Orquestra Clássica do Centro; Coro Misto; Giovanni D'Amore; Helena Vieira; Rão Kyao; Júlio Couto e Sidónio Bettencourt). O concerto encheu de calor humano o Teatro da Cerca de S. Bernardo, tendo sido apurada uma receita de bilheteira no valor de 1.240,00€ (mil duzentos e quarenta euros), verba depositada na conta aberta no “BBVA Portugal” para o efeito, com o NIB 0019 0040 0020004361447.

O concerto foi gravado em CD, que se encontrará à venda, nos próximos dias, de Norte a Sul do País. Encontrá-lo-emos nas Lojas FNAC, no “Corte Inglês”, e nas grandes superfícies que integram a “Worten” e a “Box”, além de em inúmeras discotecas (casas comerciais de discografia). O CD terá, também, distribuição internacional, por forma a que toda a comunidade portuguesa residente no estrangeiro possa dar um contributo solidário ao seu país de origem.

A promoção da iniciativa está a ser feita através da edição de um *spot* televisivo, (transmitido gratuitamente) nos Canais 1 e 2 da RTP, desde Sexta-feira passada; e através da circulação de cartazes mupis, em vários municípios de todo o país (colaboraram, até à data, os municípios da Maia; Matosinhos; Póvoa de Varzim; S. João da Madeira; Vila Verde (Norte) Leiria; Figueira da Foz; Castelo Branco (Centro).

Por isso, apelamos, também, à comunicação social, no sentido de que se empenhe na divulgação desta iniciativa, que quebra fronteiras regionais, estendendo-se, assim, a todo o país, com maior incidência nas áreas mais afectadas pelos fogos no Verão passado.

Associam-se à iniciativa diversas figuras públicas, entre elas Diana Pereira; Leonilde Henriques; Padre Vítor Melícias; D. Duarte Pio, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. Eusébio é a grande personalidade pública que apadrinhará esta campanha de âmbito nacional, acção que se pretende vigore até ao próximo mês de Março. Neste mês teremos, em Coimbra, algumas iniciativas colaterais: uma acção de plantação de árvores nas zonas florestais mais afectadas (com o envolvimento das escolas do distrito), uma partida de futebol, com fins de beneficência, que envolverá grandes nomes do futebol nacional; e um grande concerto que encerrará esta iniciativa, de carácter altruísta. Na mesma ocasião, terá, também, lugar a cerimónia de entrega das receitas da campanha nacional a favor das vítimas dos incêndios 2005, aos concelhos mais afectados.

Esta iniciativa recebe o apoio da Assembleia da República, da Associação Nacional dos Municípios e do Governo Civil de Coimbra.”

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo

1. Programa Pólis – Reunião da Comissão Local de Acompanhamento.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo deu conhecimento de uma reunião da Comissão Local de Acompanhamento do Programa Pólis a realizar no próximo dia 11 de Janeiro, quarta-feira, pelas 10.00h no Pavilhão Centro de Portugal, com a seguinte agenda:

1. Ponto de situação da intervenção do Programa Pólis em Coimbra;
2. Ponte Pedonal e de Ciclovia sobre o Rio Mondego;
3. 1.ª e 2.ª fases do Parque Verde do Mondego;
4. Entrada Poente do Parque Verde do Mondego.

2. Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE) – Clarificação da deliberação 6360/2005.

O Sr. Vereador sobre este assunto apresentou a seguinte proposta:

“No sentido de clarificar o sentido correcto da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 6360/2005, de 18/04/2005, que altera o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), a Câmara Municipal de Coimbra, confirme que o âmbito da referida deliberação ao adoptar uma redução do valor das taxas, a pagar nos primeiros três anos, se conte a partir da data de aplicação dos artigos em referência, ou seja, a partir de 15 de Julho de 2005.”

Deliberação nº 514 /2006 (09/01/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Acordo-Programa do Protocolo do CEDOUA.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta:

“Relativamente ao conteúdo da comunicação do CEDOUA, datada de 19 de Dezembro de 2005, designadamente no que concerne ao interesse na renovação do Acordo Programa do Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o CEDOUA, considero que é de todo o interesse da Câmara Municipal de Coimbra manter a colaboração e, por isso, que seja renovado nos termos da Cláusula Sexta, propondo que seja prorrogado o tempo de vigência inicialmente acordado e que terminou em 31 de Dezembro de 2005.

O quadro de cooperação entre as duas entidades, dentro do espírito de ligação da Universidade com a autarquia, tem-se demonstrado necessário e enriquecedor para ambas as partes.

Acresce que a colaboração do CEDOUA é particularmente significativa no decurso dos próximos meses, no âmbito:

- a) Da conclusão dos trabalhos do Plano Director Municipal;
- b) Do início da elaboração do Plano de Urbanização;
- c) a implementação, avaliação/monitorização e actualização do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra;
- d) Na redacção final de outros planos urbanísticos, nomeadamente, Planos de Pormenor e Planos Polis.

Considerando a importância do acompanhamento, pelos técnicos do CEDOUA na revisão do Plano Director Municipal e Plano de Urbanização e na elaboração dos demais documentos nas áreas do ordenamento, do urbanismo e do ambiente, inicialmente previstos;

Considerando a importância da colaboração que a Dr.ª Adriana Pinto Rodrigues tem desenvolvido no âmbito destas matérias e, ainda, no estudo da simplificação de procedimentos relacionados com a gestão urbanística, na elaboração do Guia do Município, bem como no apoio técnico-jurídico de outras tarefas da Direcção Municipal da Administração do Território;

Considerando que a colaboração estabelecida entre as duas entidades no âmbito da formação dos técnicos desta Câmara Municipal (possibilidade de frequência do curso pós-graduação, participação em colóquios do CEDOUA, acções de formação na CMC e participação de um docente do CEDOUA num colóquio da iniciativa da CMC) se revelou de primordial importância, gostaríamos de dar continuidade a esta colaboração, pelo que,

Propõe-se que o período de vigência do Acordo-Programa do Protocolo seja prolongado por mais 18 meses, ou seja, até Junho de 2007, altura em que se pensa ter concluídos estes instrumentos de ordenamento do território e gestão urbanística fundamentais para o Município, bem como, renovar as acções de formação previstas na Cláusula Quarta do referido Acordo Programa.”

Deliberação nº 515/2006 (09/01/2006):

- **Aprovar o período de vigência do Acordo-Programa nos termos propostos e acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Presidente**1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Coimbra**

Em determinada altura decidiu assumir funções na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e iniciou em Coimbra aquilo que foi, porventura, a primeira acção de nível nacional quando foi designado o novo Presidente daquela Comissão, fazendo uma reunião com os técnicos da Câmara Municipal e o Presidente, porque entendeu que as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco são um problema muito sério que o país tem por resolver. Infelizmente, os acontecimentos deram-lhe razão. A questão fundamental que se põe é saber se aquelas comissões têm condições para funcionar ou não. Solicitou ao Dr. Oliveira Alves que assumisse a presidência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Coimbra, mas é um problema nacional extremamente importante e que valia a pena ser acompanhado por todos.

2. Mata do Choupal e Vale de Canas

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que quando o Conselho da Cidade visitou a Mata do Choupal, enviou à Presidente daquele Conselho, o texto do Protocolo de Acordo celebrado pelo ICN e a Câmara Municipal de Coimbra. Na altura que considerou certa foi falar com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, explicando-lhe o problema e a visão em relação ao protocolo realizado. Aquela área é de jurisdição do ICN e não da Câmara Municipal de Coimbra. Esta Câmara Municipal sente-se com legitimidade suficiente para chamar a atenção ao ICN do problema que está criado com a degradação do Choupal e fazer o que está previsto no protocolo, uma actuação a dois tempos:

- 1.º tempo – fazer o ordenamento e ocupação do Choupal com a recuperação de toda a área, que tem de ser gerido pela Câmara Municipal e pelo ICN e está a ser feito em parceria entre ambos;
- 2.º tempo – mobilizar meios comunitários para fazer as aplicações concretas.

Quanto à Mata de Vale de Canas, é uma mata nacional ardida quase na totalidade, tendo-se chamado a atenção do ICN para a situação, uma vez que é o responsável pela sua recuperação.

3. Recuperação das Áreas Ardidas.

Chamou a atenção pela manifestação de interesse por parte da Câmara Municipal de Coimbra na recuperação das áreas ardidas próprias, tendo pedido alguns aconselhamentos para um reordenamento correcto. Mas é claro que tudo isto assenta:

- num programa nacional que esteja disponível e que sirva de guia orientador em relação a esta questão, que é algo que não existe;
- em programas cujas candidaturas estejam disponíveis também a nível nacional para as autarquias conseguirem concretizar os seus objectivos;
- na preocupação do ressarcimento dos proprietários agrícolas que viram afectados as suas explorações, cujo levantamento foi feito pela Câmara Municipal e que espera que seja feita e aquilatada a verdadeira dimensão deste problema pelos serviços próprios do estado;
- no saber em como é que estes proprietários podem ser ajudados em termos da recuperação e reflorestação das áreas ardidas e, principalmente, com uma questão levantada por si no dia em que o incêndio da Mata de Vale de Canas ocorreu, que economicamente tem significado, que era construir depósitos de material ardido. O que acontece nestes momentos é que há uma grande especulação em relação às compras da madeira e os proprietários por si próprios não têm capacidade organizativa suficiente para conseguir combater a especulação que é feita em relação à compra das suas madeiras.

4. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental / Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.

São duas associações que querem resolver o mesmo problema, tentar fazer uma intervenção na geração problemática, o que se pode fazer após o desaparecimento dos seus pais. São duas iniciativas que estão a ser estudadas pelo Sr. Vereador João Rebelo e está-se a dar o máximo de apoio a esse conjunto de projectos.

5. Palheiros/Zorro/Casal da Misarela.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Sr. Presidente referiu que esta é uma recorrente e interessante matéria. Referiu que já contactaram por várias vezes o Presidente da Junta de Torres do Mondego e estão a estudar alternativas para a solução que passam por questões ligadas ao planeamento, à construção de uma ponte e à inserção nos programas que aquela freguesia tem quanto à utilização da área junto ao rio.

6. Estátuas

Relativamente à questão das estátuas referida pelo Sr. Vereador Luis Vilar, informou que estão a estudar como é que vão fazer um concurso capaz de absorver essa enorme produção de estátuas que terão de desenvolver, a partir da deliberação da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Dezembro de 2005.

Deliberação nº516/2006 (09/01/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 29 de Dezembro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia trinta de Dezembro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.956.405,15 € (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco euros e quinze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.655.954,81 € (dois milhões seiscientos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.300.450,34 € (dois milhões trezentos mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 517/2006 (09/01/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contratação de Seguros da Autarquia – Constituição do Júri do Concurso.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1002, de 27/12/2005, do Departamento Financeiro, que propõe a alteração da composição do Júri de concurso, por dificuldades de agenda e para que o processo decorra com a maior celeridade possível.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 518/2006 (09/01/2006):

- **Alterar a composição do Júri do concurso público para a contratação de seguros da Autarquia, que passará a integrar os seguintes elementos:**
 - Dr. Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças – Presidente do Júri;
- Membros Efectivos:
 - Dr. António Carvalho, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior;
- Membros Suplentes:
 - Dr. Ricardo Veloso, Técnico Superior;
 - Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Candidatura ao Prémio Turismo – Valorização do Espaço Público – Vguides, Guias Voluntários de Informação.

No âmbito do processo de candidatura ao Prémio Turismo – Valorização do Espaço Público, promovido pelo Instituto de Turismo de Portugal, foi apresentado, através da informação nº 27, de 27/12/2005, da Divisão de Turismo, o formulário do Programa de Voluntariado Vguides – Guias Voluntários de Informação Turística, tendo em vista o respectivo envio àquele Instituto até ao próximo dia 16 de Janeiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 519/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Bolsa de Turismo de Lisboa – Participação da Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 272, de 30/01/2005, da Divisão de Turismo, que a seguir se transcreve:

- “1. A Bolsa de Turismo de Lisboa – B.T.L. é um evento que assume uma grande notoriedade no panorama de feiras do trade turístico a nível mundial. Ano após ano, a BTL acolhe mais stands internacionais e, consequentemente, mais visitantes, tendo recebido quase um milhão de expositores na edição de 2005.

Considerando que as representações em feiras e eventos desta natureza constituem inegáveis instrumentos, integrantes da estratégia de desenvolvimento do Turismo de Coimbra e sobretudo tratando-se esta de uma feira que reúne contactos e presenças significativamente importantes no contexto nacional e internacional, o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (GDEPE), através da Divisão de Turismo, decidiu apostar pela terceira vez consecutiva na presença da Autarquia com um stand promocional neste certame, estando a trabalhar desde Agosto na sua participação.

Acresce ainda que este ano se deverá apostar numa divulgação muito intensa da Empresa Municipal de Promoção e Turismo, junto dos agentes turísticos nacionais e internacionais e do público em geral.

2. Para promover a Cidade é fundamental a sua integração no catálogo oficial da BTL, tal como sucedeu nos dois últimos anos, além de uma brochura específica sobre Coimbra, com valores estimados em 3.300,00€.
3. De forma a que seja possível representar Coimbra, com dignidade, torna-se necessário montar um stand com cerca de 27 m² e mobilá-lo, cujo preço aproximado será de 14.200,00 €, acrescido de IVA. Neste stand além da participação diária dos técnicos da Divisão de Turismo (com direito a ajudas de custo), disponíveis para dar informação constante a quem nos procura (neste momento já se encontram agendadas reuniões com operadores estrangeiros), deverão estar presentes algumas empresas do ramo alimentar, que não só darão a conhecer os produtos tradicionais no campo da doçaria e vinhos, como ao mesmo tempo irão promover o seu nome.
4. À semelhança dos anos anteriores, a Autarquia de Coimbra pretende levar a cabo um conjunto de iniciativas que visam promover Coimbra enquanto destino turístico de qualidade. Assim e para além da presença do stand, considera-se que a aposta num programa de animação poderá contribuir positivamente para a imagem de marca da Cidade do Conhecimento. Deste modo sugere-se a concretização do seguinte programa:

Dia 18 – Participação da Estudantina (actuação para os promotores turísticos)

Dia 19 – Presença da artesã, D. Maria Alcide Rodrigues, com uma mostra de Xailes de Tricana e participação de dois alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, para proporcionar a degustação de vinhos produzidos pela Adega Cooperativa de Souselas.

Dia 20 – Mostra de doçaria tradicional de Coimbra

Dia 21 – Participação da Estudantina (actuação para o público em geral)

Dia 22 - Passatempo, consistindo num concurso com atribuição de prémios.

A execução deste programa requer a colaboração de diversos serviços da Câmara Municipal, em particular do Departamento de Cultura e Divisão de Informática, no que se refere a transportes, divulgação, e cedência de publicações, que assegurem os prémios a atribuir.

Em termos de custos prevê-se um valor estimado de 2.100,00€.

O desenvolvimento deste projecto será remetido previsionalmente para as GOP's 02 003 2002/188 – Animação Turística e 02 003 2002/290 – Feiras e similares de carácter turístico.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 520/2006 (09/01/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 272, de 30/12/2005, da Divisão de Turismo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Caixa Geral de Aposentações – Notícia Publicada no Jornal “Tal & Qual”.

O Sr. **Presidente** fez o enquadramento geral do assunto, considerando a notícia susceptível de gerar abertura de inquéritos, tendo também originado a abertura de um inquérito no DIAP. Pensa que as pessoas devem ser responsabilizadas por aquilo que dizem, tendo solicitado ao Gabinete Jurídico se havia ou não forma de agir civilmente ou criminalmente sobre quem propalou a notícia.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** neste caso considera que as pessoas quando falaram foi sem intenção de ferir a onerabilidade da Câmara Municipal e fizeram com o intuito de pressionar a questão de regularização da Caixa Geral de Aposentações, que hoje sabe-se regularizada. Não julga que tenha grande relevância intentar uma acção contra o dirigente sindical que proferiu aquelas palavras. Julga que não o fez com a intenção de ofender o bom nome da Câmara Municipal de Coimbra até porque este não era um problema apenas do mandato anterior. A melhor resposta que se poderia dar a este dirigente sindical era de que deveria informar-se antes de suscitar qualquer dúvida quanto ao bom nome da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que este é um processo como tantos outros em termos de comunicação social. Nem sempre a forma como os problemas são colocados, correspondem exactamente à sua substância. A verdade é que esta notícia parte no pressuposto de que há um conjunto de dívidas da Câmara Municipal à Caixa Geral de Aposentações, embora tenha uma formação diferente da descrita. O Ministério Público, através da investigação, verificou que a dívida existe, mas não resulta dos descontos dos funcionários e, por isso, propõe o arquivamento do processo. Em todo o caso há uma dívida à Caixa Geral de Aposentações que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse ter constatado que na notícia apenas está entre aspas são as declarações do Sr. Presidente na acta da reunião da Câmara Municipal. Está convencido que para além de a Câmara Municipal poder exigir ao órgão de comunicação a reposição da verdade, ao abrigo do direito de resposta, e em termos de acção judicial não dará nada porque em nenhum lado é afirmado textualmente que foram os descontos dos trabalhadores que não foram entregues. Relativamente ao dirigente sindical, pensa que actua em defesa dos associados. A questão que se coloca é se há ou não trabalhadores prejudicados. E é referida concretamente uma história pessoal de uma viúva de um trabalhador da Câmara Municipal que foi prejudicada por essa situação. Gostaria de saber se os trabalhadores tiveram algum prejuízo por esta situação conflituante entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Aposentações. Se tiveram e a história apresentada no jornal é verídica, então o dirigente sindical está de facto a cumprir a sua obrigação.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs** adiantou que é evidente que não concorda com este tipo de notícias, mas a verdade é que pôr uma acção em tribunal, para além do circunstancialismo que já foi evidenciado, também todos sabem que há uma grande discricionariedade na parte do tribunal na apreciação dos pressupostos e, por outro lado, também todos sabem que os tribunais praticamente não funcionam. Pensa que haverão outros modos mais eficazes de a Câmara Municipal poder fazer repor a verdade e “limpar” o seu bom nome em vez de pôr uma acção em tribunal, se calhar sem um efeito tão imediato.

O Sr. **Presidente** disse ter apresentado este processo para ouvir a opinião da Câmara Municipal, dado que a questão não se refere ao Presidente, mas sim à Câmara Municipal. Entende que coisas destas não podem nem devem acontecer, que as ofensas não são dirigidas a si mas à Câmara Municipal no seu conjunto, mas não podem ser formuladas assim. A questão já vinha da Câmara Municipal anterior e não era fácil de resolver porque havia problemas de interpretação jurídica, de pareceres conflitantes de pelo menos duas Secretarias de Estado que impediam que a questão fosse resolvida e foi por isso que a dívida se manteve por muito tempo e que tiveram que fazer o acordo que fizeram com a Caixa Geral de Aposentações.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que não se trata só de repôr a verdade porque ela já está reposta e publicamente. Trata-se também de exigir responsabilidade a quem tem esta atitude que não é só irresponsável. Pensa que aqui há objectivamente razões para agir contra quem irresponsavelmente, de forma mais ou menos habilidosa, reflectida e pensada, tentou denegrir a imagem da Câmara Municipal e de quem dela faz parte. Lembra-se de que no passado o Sr. Vereador Victor Baptista era também Director Financeiro, nos tempos em que este problema se deu. Portanto, como é algo que diz respeito a todos, pensa que se deve proceder contra quem insidiosamente faz este tipo de declarações e põe em causa a onerabilidade das pessoas. Uma coisa é defender o interesse dos trabalhadores, outra coisa é lançar insídios, calúnias e acusações.

Em resposta o Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que já deixou de ser Director do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra em 1983. Já passou mais de uma década e, por isso, faz pouco sentido que a Câmara Municipal não tivesse resolvido os problemas com a Caixa Geral de Aposentações, prejudicando funcionários que viram limitados nos seus direitos pelo facto de não se terem cumprido as responsabilidades da Câmara Municipal. Quando o articulista publicou este artigo não era com a intenção de criminalizar fosse quem fosse, mas sim de denunciar que existia uma dívida que estava a ter consequências para alguns funcionários da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** disse que todos sabem que a dívida teve origem nos anos 80 e o porquê da sua origem, não tendo sido apenas a Câmara Municipal de Coimbra a abrangida. Nenhum funcionário foi prejudicado, nem antes nem depois por isso, a Câmara Municipal é que estava a ser prejudicada por algo que não dependia dela. A questão da ofensa não é contra ninguém em especial, é contra a instituição. Enquanto Presidente da Câmara Municipal não podia deixar de colocar este problema.

A Câmara Municipal está ilibada da responsabilidade criminal, pelo facto da dívida não ser de retenção de descontos de funcionários, mas não está ilibada da sua responsabilidade da dívida, nomeadamente em juros e do encargo que deveria ter entregue ao Estado. Como isso não é informado pela técnica, o Sr. Vereador **Victor Baptista** solicitou ao Sr. Presidente informação sobre montante da dívida, os juros e qual o encargo da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que está em causa é a imputação que poderia ter alcance penal, que está referido no parecer final da técnica. Tudo o resto já foi objecto de aprovação da Câmara Municipal.

Como desconhece esses pormenores, o Sr. Vereador **Victor Baptista** manteve o pedido ao Sr. Presidente, tendo obtido resposta afirmativa por parte deste.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse também não pertencer ao Executivo anterior, mas parece-lhe que o que interessa é saber se se aceita que houve um cidadão que tentou passar através de um órgão de comunicação social algo que não correspondia à verdade.

Em conclusão, o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“Tentar obter através do jornal e do cidadãos indicados, um esclarecimento claro daquilo que é a não imputação à Câmara Municipal de um acto criminalmente punível.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 521 /2006 (09/01/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. 9.ª Conferência Nacional de Economia na Saúde.

A Câmara Municipal de Coimbra apoiou a 9ª Conferência Nacional da Economia na Saúde, que se realizou no passado dia 24 de Novembro, através da oferta de um Pôr do Sol. Contudo, e dada a comparência de mais conferencistas no evento, o valor facturado (1.300€) é superior ao previamente cabimentado (800 €).

Face ao exposto e com base na informação nº 151, de 29/12/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 522/2006 (09/01/2006):

- **Autorizar o pagamento da diferença, no valor de 500 €, relativo ao pagamento da oferta de um Por do Sol aos conferencistas presentes na 9ª Conferência Nacional da Economia na Saúde, que se realizou no passado dia 24 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Construção da Casa do Actor Convidado – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1593, de 27/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 523/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento da conta final da obra “Construção da Casa do Actor Convidado”, cuja empreitada se encontra concluída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1599, de 28/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 524/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento da conta final da obra “Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã”, cuja empreitada se encontra concluída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Nova Anobra – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Joaquim António de Aguiar n.º 55 a 59 – Alterações ao Projecto de Arquitectura.

Através do Registo 56703, de 15 de Setembro de 2005, deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra o aditamento ao processo 4129/00, relativo à reconstrução de um edifício habitacional na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 55 a 59, requerido por “Nova Anobra – Empreendimentos Imobiliários, Lda.”, cujos elementos correspondem ao aditamento ao Projecto de Arquitectura, já licenciado e com obras em curso (Licença de Construção nº 391/03).

Após análise do processo e nos termos da informação nº 1592, de 28/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 525/2006 (09/01/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/12/2005, que deferiu as alterações ao Projecto de Arquitectura efectuadas durante a execução da obra, de acordo com o previsto no nº 3, do artigo 83º, conjugado com o artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro), com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, condicionado ao parecer do IPPAR;**
- **Solicitar ao requerente a entrega dos projectos das especialidades que sofreram alterações, no prazo de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Acordo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o(s) Proprietário(s) do Imóvel a Recuperar no Âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas – Proposta de Alteração.

Através da deliberação nº 2007/2003, de 17 de Março, foi aprovada a minuta do contrato de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários dos imóveis a recuperar no âmbito do Programa PRAUD/OBRAS 2002. No ponto 1 da Cláusula 7ª desse acordo pode ler-se:

“O(s) segundo(s) outorgante(s) compromete(m)-se a pagar ao primeiro outorgantes a quantia devida, nos termos do estipulado na cláusula 3ª, por cada auto de medição mensal aprovado, no prazo de 15 dias úteis após a respectiva notificação do pagamento efectuado pelo primeiro outorgante ao empreiteiro da obra.”

No entanto, com a experiência prática decorrente da execução do programa, verificou-se que a Câmara Municipal tem de fazer o esforço total de pagamento de cada auto de medição mensal aprovado, para, posteriormente, receber a comparticipação dos proprietários, o que implica que, em determinadas situações, em que a Câmara Municipal não procede desde logo ao pagamento, fiquem também onerados os proprietários com o eventual pedido de juros dos adjudicatários das empreitadas por tais atrasos.

Atendendo ao exposto e com base na informação nº 1591, de 23/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 526/2006 (09/01/2006):

- **Alterar o nº 1 da cláusula 7ª do Acordo supracitado, que passará a ter a seguinte redacção:**
“O(s) segundo(s) outorgante(s) compromete(m)-se a pagar ao primeiro outorgantes a quantia devida, nos termos do estipulado na cláusula 3ª, por cada auto de medição mensal aprovado, no prazo de 15 dias úteis após a respectiva notificação pelo primeiro outorgante”;
- **Alterar o Acordo de Colaboração, para suprimimento de algumas irregularidades de forma, cujo texto final devidamente corrigido fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o IPPAR e a Universidade de Coimbra – Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Coimbra.

Para este assunto foi presente a informação nº 1586, de 20/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 527/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento que a data de assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o IPPAR e a Universidade de Coimbra – Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Coimbra, terá lugar no próximo dia 24 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Plano de Pormenor da Quinta de S. Jorge de Milreu.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** relativamente a este assunto e atendendo a que a sua actividade profissional é susceptível de causar algum conflito de interesses com a matéria que está para deliberar, uma vez que a empresa à qual pertence teve negociações com o proprietário e com a Associação, referiu que não participará na discussão e votação deste assunto.

O Sr. Vereador **Victor Batista** referiu também que pertenceu à Direcção da Vasco da Gama e não sabia actualmente como se encontrava a sua situação, pelo que se iria ausentar da reunião não participando portanto na discussão e votação deste assunto.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu estar preocupado com a matéria correndo até o risco da sua intervenção não ser bem entendida. Relativamente às questões processuais referiu que gostaria que a proposta tivesse os pareceres do Director Municipal de Urbanismo e do Sr. Vereador. João Rebelo.

Como ponto prévio referiu que a Câmara Municipal deve apoiar o crescimento económico - empresas, as universidades etc. O sector do Ensino Universitário é estratégico para Coimbra e a modalidade empresarial privada deve ser mais acarinhada. No entanto esse apoio não deve ser feito em prejuízo de outros valores também muito importantes como sejam os valores históricos, paisagístico e ambientais. No caso em apreço é bom que se diga que toda a estrada na margem esquerda do Mondego desde as Lajes à Conraria e a Castelo Viegas, constitui um percurso turístico a explorar de grande qualidade e portanto de real valor económico. Só existe desenvolvimento, se o crescimento for planeado, controlado e respeitar todos os valores em causa.

Referiu que na última reunião discutiu-se o Plano de Urbanização para Lordemão, mais atrás tinha-se discutido o Planalto da Guarda Inglesa e hoje é apresentado o Plano de Pormenor para a Quinta de S. Jorge de Milreu. Tudo isto leva-o a querer saber qual a política urbanística e de desenvolvimento prosseguida pela Câmara e quais são os

instrumentos de intervenção que privilegia. A querer saber que “visão” da cidade e do concelho tem a Câmara. Quais os eixos preferenciais de crescimento da cidade e que tipo de ocupação se privilegia em cada uma das diferentes áreas do concelho. A propósito do pedido de execução de um Plano de Pormenor para a Quinta de S. Jorge de Milreu saber o que se pretende em toda a extensa área que margina o Rio das Lajes, a Conraria/Castelo Viegas e também na área confinante da Quinta da Madalena/Marco dos Pereiros, onde se regista um grande crescimento habitacional, se investe em saneamento básico, mas pelo contrário se destroem pavimentos recentes e não se constroem passeios nem outros requisitos próprios de uma área habitacional. Pretende saber se o pedido de execução do Plano de Pormenor se integra na “visão” que se tem para a cidade e para o concelho. Pergunta se a intervenção nesta área é prioritária relativamente a muitas outras áreas cujo desenvolvimento está em causa há muitos anos, como seja Espírito Santo das Touregas (São Martinho), Adémia, Pedrulha e Cidreira, por exemplo. Por sua vez, se a zona em apreço não é prioritária é importante saber quem paga o Plano de Pormenor e quem o desenvolve, perguntou. Concretamente, relativamente ao programa do Plano de Pormenor, disse que é preciso saber qual o seu âmbito e limites, que do seu ponto de vista deveria abranger a Quinta da Madalena/Pereiros. Disse que os “termos de referência” essenciais para o enquadramento do Plano de Pormenor devem ser definidos pela Câmara. Os “termos de referência” propostos pela Associação não podem ser considerados, são prematuros, como diz o Engº. Fernando Rebelo. Em conclusão, não podemos criar falsas expectativas aos promotores.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que os Planos têm um conjunto de hierarquias cada um com o seu objectivo. Um plano de urbanização é para um aglomerado urbano o plano de pormenor nos termos da lei coloca-se também para áreas cujo enquadramento ou protecção paisagística se pretende fazer. A iniciativa dos planos permite parcerias com outras entidades, sendo que a Câmara Municipal, aceita posteriormente ou não. O Plano de Pormenor para ser válido tem de ser ratificado pelo Governo. A Câmara Municipal no caso concreto não está a aprovar nenhum plano de pormenor mas sim a tomar a decisão que para ali se faça. Não é possível estar a assumir para aquela área determinadas capacidades sem que exista um trabalho de base que demonstre as necessidades de um estudo de ordenamento e integração paisagística. Desde 2000 que foi definido que os trabalhos seriam desenvolvidos pela Escola Vasco da Gama mas só agora é que o assunto é apresentado, devendo iniciar-se o processo nos termos referidos. O Plano Director Municipal tem um conjunto de condicionantes que estão indicadas e a zona em causa corresponde a uma área percorrida por incêndios, pelo que só poderá ter outras transformações se a Direcção Geral das Florestas concordar. A Câmara Municipal tem agora de decidir se é nos termos do que é apresentado, a abertura de consulta pública consubstanciado nos estudos de capacidade de carga e integração paisagística. Este processo só faz sentido ser discutido e desenvolvido porque se considera que os cursos que a Escola Vasco da Gama desenvolve são importantes para Coimbra. É importante que a mata existente seja recuperada nos termos correctos e se este mecanismo ajudar é bom para Coimbra e a figura de Plano de Pormenor é a única para se estudar o que é apresentado. Existem questões físicas, de pormenor de integração paisagística que têm de ser salvaguardados. Toda este processo será analisado em reuniões de Executivo nos seus vários passos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que o que está aqui em causa é a tentativa clara de criar mais valias imobiliárias para um quinta de elevado valor agrícola e ecológico. Pelo que a deliberação da Câmara não deve a de viabilizar a feitura do Plano de Pormenor, no seu entender a Câmara deveria deixar claro desde já claro que desaconselha e não permitirá uma tal carga construtiva. Mesmo à cota alta, não há nada que indique nem prove que se poderá construir 20 000 metros quadrados de habitação, mais 10 000 de residência universitária, mais 20 000 de clínica.

O Sr Vereador **Luis Vilar** referiu que o que se deve saber é se tem interesse ter em Coimbra a Escola Superior Vasco da Gama. Disse ainda que a escola se pretende expandir e o reitor numa carta dirigida diz o que pretende. O plano estratégico de urbanização de Coimbra só diz respeito a determinadas áreas deixando de fora um quantitativo da cidade enorme. É relevante que se aceite o plano de pormenor relativamente ao equipamento e Coimbra necessita da Escola Veterinária. Estando acauteladas as questões paisagísticas da mata, da REN e da RAN e no que diz respeito a equipamento é favorável à expansão da Escola Superior Vasco da Gama. Dos 60.000m2 propostos só 1/3 é que não é ligado a equipamento e à Escola Superior ficando 320000 m2 de floresta.

O Sr. Vereador **Luis Providência** referiu que Coimbra tem interesse em ter a Escola Vasco da Gama. Disse ainda que se deve ter em atenção se é lícito e se está preparado para no futuro permitir qualquer coisa que Coimbra entenda que tem interesse e se suporte numa actividade que não é aquela para o qual foi constituída. Da proposta apresentada só 1/6 da área pretendida de construção é que se destina a equipamento da actividade escolar. Não se deve assumir que actividade escolar possa ser suportada por investimento em habitação e não criar falsas expectativas ao promotor.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que embora sem conhecer muito bem a realidade, a verdade è que têm surgido pedidos de outras instituições que não suscitaram discussões, não se percebendo porque acontece com este caso. A Câmara Municipal tem de ter um critério que é fazer cumprir a lei e a proposta é apresentada neste sentido. No seu entendimento esta discussão não se justifica, ou então existem outros interesse que a ultrapassam.

O Sr Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se existem outros interesses misturados nesta discussão, não é seguramente da sua parte. Disse ainda que o sentido da deliberação não é obviamente apenas fazer cumprir a lei, porque isso já os promotores sabem. A deliberação deveria incorporar os elementos da análise do técnico e desaconselhar a construção, sob pena de estar a criar expectativas.

O Sr. **Presidente** referiu que gostava de ver esta ou outra instituição enveredar por áreas de investigação ligada à Biologia, às áreas da criação animal, ou outras afins, existindo uma enorme falta de perspectiva da parte dos investidores. Não tem nada contra à elaboração de um Plano de Pormenor mas o seu conteúdo é que tem de ser apreciado em reunião de Câmara Municipal e depois em sede governativa. Ao aprovar-se a proposta técnica não se está a conferir quaisquer direitos nem criar nenhuma expectativa jurídica de natureza alguma. Os Planos de Pormenor de acordo com a disciplina vigente e de acordo com os critérios que eles exigem para a sua aprovação são um instrumento muito importante para a cidade.

Para este assunto e com base na informação nº 03, de 04/01/2006, do Departamento de Planeamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 528/2006 (09/01/2006):

• **Proceder à elaboração do "Plano de Pormenor da Quinta de S. Jorge de Milreu" (área aprox. de 42 ha), com os seguintes termos de referência:**

- Respeito pela sensibilidade do local em termos ecológicos e paisagísticos, valores estes devidamente reconhecidos pelas servidões estabelecidas pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN): a plataforma natural à cota baixa, junto ao rio, leito de cheia e zona de máxima infiltração; a maior parte da encosta, com topografia sinuosa e elevadas pendentes, sujeita a riscos de erosão;
- Constituição de "mata" por reflorestação de toda a encosta, neste momento incluída no território ardido em 2005 e sobre o qual recai o estipulado no DL nº.327/90, de 22 de Outubro;
- Recuperação do edificado existente, classificado como "imóvel de interesse público e sua eventual ampliação;
- Funções a instalar: equipamento escolar e/ou funções complementares desta actividade;
- Eventual edificação à cota alta, ao longo do arruamento infra-estruturado junto à "Quinta da Madalena", respeitando as regras estabelecidas pelo PDM para a "zona residencial - aglomerado" e funções a definir pelos estudos a desenvolver;
- Estacionamento em condições e dimensionamento adequado aos usos previstos e número de utentes;
- Qualquer proposta de plano deverá ser consubstanciada através de estudo de impacte ambiental nos termos da legislação em vigor;
- A existir decisão sobre a elaboração deste plano de pormenor, esta deverá ser publicitada nos termos da legislação em vigor com convite à participação dos interessados no prazo mínimo de 30 dias: publicação no Diário da República, em 1 jornal nacional e em 2 regionais, assim como Edital no átrio da CMC e, eventualmente, na sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas;
- Deste facto deverá, ainda, ser dado conhecimento à CCDR-C solicitando o acompanhamento dos estudos a levar a cabo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luís Providência, Mário Nunes, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Álvaro Seco.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Victor Baptista.

Neste momento e sendo dezassete horas iniciou-se o período de intervenção ao público.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Pedro Rocha Santos - Clube de Jazz ao Centro

Agradeceu a oportunidade de poder expor o assunto na qualidade de coordenador do Jazz ao Centro Club e na qualidade de cidadão da cidade de Coimbra. Disse ainda que foi com alguma estupefacção e muito tristeza que o Jazz Centro Club tomou conhecimento por interpostas pessoas da redução de 50% no apoio ao clube. Desde a data da sua fundação a Câmara Municipal atribui em 2003 um subsídio no valor de 75.000€, 2004 60 000€, 2005 60000 €, e este ano parece ser de 30 000 €. Este apoio dado pela Câmara Municipal tem sido para a realização dos "Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra" e enquanto associação cultural este apoio serve para toda a sua actividade que vai muito além do encontros de jazz. Sendo apoios consideráveis o dinheiro é gasto única e exclusivamente em serviços

que o clube não consegue realizar. A meio do ano de 2005 existiu o cuidado de pedir à Câmara Municipal o apoio para a edição de uma revista de jazz a nível nacional. Por carolice já está a sair a revista nº 4, sendo bom referir que 12 críticos, design gráfico, da gráfica e a estrutura de edição é tudo feito em Lisboa. Tem se falado num protocolo entre TAGV Jazz Centro Clube mas que na prática não tem funcionado porque se pagaram 9000€ para realizar 6 espectáculos naquele local. Não podemos aceitar que se faça um corte de 50%, o que só acontece por um total desconhecimento do que é o trabalho do Jazz ao Centro Clube. Desde 2003 já foram realizados mais 60 concertos de jazz, doze Workshops com músicos internacionais, concertos didáticos, programação de Jazz em Faro na Capital Nacional da Cultura, a produção de dois discos. A acrescentar a tudo isto referiu que todo o trabalho é desenvolvido sem um espaço adequado para o funcionamento da sede do clube.

O Município acabou a sua intervenção lamentando que a Câmara Municipal não reconheça publicamente o trabalho realizado pelo Jazz ao Centro Clube e que pense que valem metade do que valiam no ano passado. Espera que ainda possa haver alguma alteração e que alguns projectos ainda se possam vir a realizar.

Sobre o assunto exposto o Sr. Vereador **Mário Nunes** adiantou que no concelho existem :

- 89 associações;
- 31 Folclore e Etnografia;
- 20 Grupos de Fado;
- 15 Coros;
- 23 Música Instrumental;
- 3 Filarmónicas;
- 24 Teatro;
- Coimbra está geminada com 22 cidades no mundo inteiro.

Seguidamente e sobre este mesmo assunto referiu-se do seguinte modo:

“Tem de haver justiça na distribuição dos subsídios. Há prioridades, embora todos sejam prioridades. Aliás, todos querem ser prioridade. A cultura não pode ser redutora. Se o Jazz é importante e o Jazz ao Centro desenvolve um trabalho meritório e louvável, de reconhecido valor nacional, temos que ver que um grupo folclórico, exemplo do de Coimbra, que ganhou o direito a figurar num CD mundial de melodias populares, distinguido entre 19 grupos de 16 países, num evento no Quêbec - Canadá, e não tem sede e recebe 5.000, 00€; O Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, com o 1º Prémio arrecadado em Neefelt - Bélgica, perante um júri internacional. Não tem sede e o subsídio é cerca de 5.000,00€; da Filarmónica União Taveirense que ganhou, em Aveiro, o 1º Prémio Nacional de Bandas, em Outubro último. Precisa de obras na sede e apoio monetário mais elevado; os Antigos Tunos da Universidade de Coimbra estiveram na Austrália, não têm sede e nem subsídio tiveram em 2005; os Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, mundialmente conhecidos, recebem 25.000,00€, ano, e é para a Escola de Guitarra, de Viola e Fado de Coimbra; o Grupo dos Pequenos Cantores de Coimbra, com vários galardões na Europa e em Portugal, não tem sede e recebe cerca de 5.000,00€; o Coral Polifónico de Coimbra não tem sede e tem percorrido o mundo, tendo estado no Japão, recentemente, alcançando prémio - subsídio igual aos outros. Os Grupos Folclóricos de Ceira, Arzila, Ribeira de Frades, Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, divulgam Coimbra a nível nacional e internacional - subsídios de 6.000,00€ - estes agrupamentos produzem, divulgam, têm acção social, pedagógica e cultural nas populações. Oferecem cultura.

O Departamento de Cultura não dá somente subsídios em dinheiro. Apoio, também, ao nível de transportes, publicações, cartazes, electricidade, água, refeições, alojamento, palcos, funcionários, divulgação, etc.

A Orquestra Clássica do Centro tem de ser apoiada pelo Estado como é a Filarmonia das Beiras, a Orquestra do Norte e a Orquestra do Algarve.

Os Encontros Mágicos reduziram, gradualmente, de 150.000,00€, em 2001, para os actuais 60.000,00€. O Festival de Música de Coimbra entra no 2º ano em que tem o Maestro Augusto Mesquita como Director Artístico e tem de ser apoiado. Aliás, eu coloquei o Rocha Santos em diálogo com o Maestro para acertarem as sobreposições do Jazz para não se repetirem coisas semelhantes.

Penso que há prioridades mas, no presente ano, a prioridade não foi a cultura. A redução foi generalizada. Contudo, acredito que o Jazz ao Centro continuará com força, terá o apoio possível do Município e o Departamento da Cultura irá apoiar, se possível, a sua revista (única do género em Portugal). As nossas relações são óptimas e assim continuarão, penso”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que quando da aprovação do Orçamento para o ano de 2006 levantou a questão porque entende que na Cultura é onde é mais penoso e errado fazer cortes orçamentais. Com toda a clareza comunga da opinião sobre o trabalho que está a ser realizado pelo Jazz ao Centro e da importância que isso representa para a cidade, sendo também necessário que se instalem no centro da cidade. Disse ainda que em conjunto com o Sr. Vereador João Rebelo, e para esse efeito, tem uma visita agendada a uma instalação que talvez possa servir os interesses da Associação em termos de instalações.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** sobre este assunto e a título de sugestão referiu que a questão colocada pelo município é pertinente e independentemente do bom trabalho que tem sido desenvolvido pela Associação, teria toda a vantagem a Câmara Municipal equacionar alguns investimentos na área da cultura, e que fossem de encontro à valorização da Baixa. A Baixa necessita de alguma dinamização para evitar o encerramento de muito comércio que ali é operado. Em vez de se pensar em investimentos que envolvem muitos recursos a Câmara Municipal deveria optar por investimentos ao alcance das suas finanças e que contribuíssem para a animação do espaço. Para isso a Câmara Municipal em vez de subsidiar deveria contratualizar espectáculos que em determinados dias do mês se espalhassem pela Baixa e se colocassem à disposição dos cidadãos.

Disse ainda que um corte de 50% no subsídio a conceder ao Jazz ao Centro é muito pesado para a estrutura que já criaram e para as expectativas que já detêm, sendo certo que, no seu entendimento, a Câmara Municipal deveria reequacionar o conjunto de apoios financeiros às instituições culturais, não numa lógica de subsídio mas de aquisição de espectáculos para proporcionar aos municípios de Coimbra.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu estar de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador Victor Baptista dizendo ainda que a Câmara Municipal já efectua a animação da Baixa, sendo certo que só na época do Natal foram produzidos onze concertos.

Fazendo um resumo de tudo o que foi dito o sr. **Vice-Presidente** referiu que o importante é a boa organização do Jazz ao Centro. Em termos de futuro os bons projectos singram naturalmente, não havendo condições de nesta fase haver desmobilização. Os encontros internacionais de Jazz aconteceram com o apoio da Câmara Municipal e neste momento difícil de falta de apoio a organização per si, e como projecto de sucesso que o é para Coimbra, tem valor suficiente para aguentar a situação e por parte da Câmara Municipal será dado todo o apoio que for possível, pese embora os valores financeiros serem inferiores.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. José Costa Areias – Projecto de Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 67488/2004.

Relativamente a este assunto e atendendo a que terminado o prazo estipulado para audiência dos interessados não se verificou qualquer resposta, o Executivo deliberou, com base na informação 1975/A, de 22/12/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 529/2006 (09/01/2006):

- **Indeferir o projecto de loteamento que instrui o registo nº 3216/2004, ao abrigo do artigo 24º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, mantendo-se válidas as orientações da carácter técnico e urbanístico expressas nos ofícios nºs. 12543, de 23/03/2005 e 31776, de 16/08/2004, bem como as orientações referidas nas várias reuniões de trabalho que determinaram o recente pedido de prorrogação do prazo para apresentação de novos elementos, cujo despacho de deferimento entretanto caducou.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Artur Fernando Tracana Nunes dos Santos – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 503471/2005.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 04/01/2006, o seguinte despacho, sobre a informação nº 1718, de 09/11/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Visto. Concorde. A concretização deste loteamento deve corresponder à oportunidade a não perder de assegurar o adequado remate entre a zona urbana de S. Silvestre e o Paúl da Cioga. Assim, deverá chamar-se a especial atenção para a condição referida, em particular, no ponto V. Efectivamente, o Paúl da Cioga deve ser reconhecido como uma área importante do ponto de vista ambiental e cuja preservação se exige. Por isso, o tratamento da área remanescente se reveste de particular atenção a limpeza e cuidado com a mesma e a linha de água, bem como as soluções arquitectónicas, que devem ser de qualidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 530/2006 (09/01/2006):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 503471/2005, sob as condições expressas nas informações nº 105/05 e 1718/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito;
- Notificar a entidade requerente, no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo dos artigos 21º e 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.3. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda - Loteamento no Ingote
– Regt.º 41007/2005.**

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 21/11/2005, o seguinte despacho, sobre a informação nº 1582, de 14/10/2005, da mesma Divisão:

“Tratando-se de alterações de pormenor do desenho urbano, que não interferem com normas regulamentares e urbanísticas, e não tendo, ainda, sido emitido o alvará de licença de loteamento, propõe-se que a Câmara delibere nos termos do ponto 2 da presente informação, ao abrigo do artigo 27º, nº 8 do RJUE.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 531/2006 (09/01/2006):

- Aprovar o projecto de alterações ao loteamento que instrui o registo nº 41007/05, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Parques do Mondego, S.A – Loteamento em Trouxemil – Regt.º 63906/2005.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 23/11/2005, sobre a informação nº 1772, de 19/11/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara delibere promover o período de discussão pública, ao abrigo do artigo 22º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 46501/2005, sob as condições consignadas na informação nº 1772/2005, a que acresce a necessidade de assegurar todos os acessos viários a propriedades contíguas ao loteamento, a contemplar no estudo das infra-estruturas viárias.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 532/2006 (09/01/2006):

- Promover a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 27/2005/46501, ao abrigo do disposto no artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as condições expressas na informação nº 1772, de 19/11/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.5. Rui Jorge Castro Pimenta – Rua do Progresso – Lameira – S. Martinho do Bispo –
Projecto de Arquitectura – Regt.º 505179/2005.**

O requerente solicita o licenciamento de edifício destinado a Creche/Infantário/ATL, numa parcela de terreno sobrance de destaque, com área de 1407 m2, inserida em Zona de Equipamento do Plano Director Municipal, para a qual já foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a Health Club e ATL.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que gostaria de saber qual a mancha urbana onde este equipamento se insere; se existem termos de referência enquadramentos do desenvolvimento suficientemente definidos, para além da via estruturante Santa Clara/S.Martinho. Disse ainda o Sr. Vereador que gostaria de ser

informado se este equipamento se integra num espaço tipo “Centro Cívico” desenvolvido com coerência e integração. Em sua opinião parece-lhe que a Câmara Municipal está a aprovar em primeiro e estudar depois. Seria de toda a importância que a Câmara Municipal pegasse nesta área que está a crescer, por força da construção da nova via estruturante, e que iniciasse algum estudo que desse coesão a todo aquele espaço onde se verifica um crescimento desordenado, como aliás propõe o Sr. Engenheiro no seu parecer.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu haver duas hipóteses: ou se para com o crescimento de S. Martinho do Bispo, estudando com todo o pormenor, sem saber o que pretendem os promotores, ou se tenta equilibrar as necessidades de responder às iniciativas com algum processo de planeamento. A questão de S. Martinho é em grande parte toda a zona de Santa Clara é que cresceu numa fase de desregulação em matéria de ordenamento que só foi ultrapassada com o Plano Director Municipal. Os grandes problemas, não são questões ocorridas nos últimos dez anos e neste momento entende que não se pode estar a questionar a identificação “excessiva” da zona como zona de equipamento e adiar a aprovação de projectos que até são necessários para a freguesia. No caso presente havia apenas que salvaguardar a perfeita integração com a via estruturante já revista no seu projecto, e fazer-se algum trabalho de integração com outros projectos também já aprovados. Com este equipamento fecha-se o uso da zona de equipamento prevista para aquele local.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu a sua estranheza neste processo atendendo a que no loteamento da Câmara Municipal em terrenos situados junto à Bayer, a Segurança Social em questões de equipamentos referiu que não eram necessários mais ATL, mas sim creche de apoio às mães e apoio domiciliário a idosos. Neste caso existem dois ATL e ao lado um Health Club. A opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia é diferente, pelo que as necessidades de construção de equipamentos deveriam ser enquadradas.

Novamente o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que é necessário planeamento e é nesse sentido que o Plano de Urbanização, que também abrange esta zona, já está adjudicado. A Câmara Municipal tem feito vários estudos de conjunto e de integração, mas os serviços não têm capacidade de resposta para todos os casos com estudos de pormenor, devendo avançar com algum equilíbrio. No caso em análise socorreu-se à definição existente para o local pelo PDM, com o que já estava aprovado para o local e com os elementos de estruturação novos como a Via de S. Martinho do Bispo/Santa Clara, tentando-se fazer uma integração o mais abrangente possível.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que apenas lamenta que a via estruturante Santa Clara/S. Martinho não avance. Quanto ao processo em análise é evidente que a Câmara Municipal não pode parar a sua actuação por falta de estudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2932, de 02/01/2006, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 04/01/2006:

Deliberação nº 533/2006 (09/01/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento do constante dos pontos 4 e 5 da informação nº 1546, de 07/10/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, bem como ao constante da informação nº 145, de 27/12/2005, da Divisão de Estudos e Projectos e, ainda, ao parecer que vier a ser emitido pelo ARSC.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

VIII.6. Maria Pratas Anastácio – Loteamento/Emparcelamento – Rua do Rebolim – Regt.º 41440/2004.

Na ausência de reclamações e/ou sugestões no âmbito da discussão pública e nos termos da informação n.º 1984, de 28/12/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 04/01/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 534/2006 (09/01/2006):

- **Aprovar a operação de emparcelamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 41440/04, sob as condições consignadas nas informações nº 1230, de 02/12/2004, e nº 1984, de 28/12/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Acácio Teixeira da Rocha – Aditamento/Alteração ao Loteamento em Vale do Forno

–

Pereiros – Regt.º 17880/2005.

Para este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu, sobre a informação de 29/12/2005 da mesma Divisão, o seguinte despacho, em 02/01/2006:

“Cumpridas as condições de aprovação do projecto de alterações aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 26/07/2004, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de alterações à licença de loteamento (sem alteração da obra de urbanização), nos termos e condições indicadas na informação que antecede.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 535/2006 (09/01/2006):

- Deferir, ao abrigo do disposto no artº 23º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto Lei nº 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho e em complemento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4941, de 26/04/2004, o pedido de alterações à licença de loteamento (sem alteração da obra de urbanização), nos termos e condições indicadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe de Divisão de 02/01/2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Arménio de Lemos Simões – Loteamento em Algar –Assafarge – Recepção Provisória– **Regt.º 66539/2005.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 3500, de 22/12/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 04/01/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 536/2006 (09/01/2006):

- Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 532/04, nos termos do definido no artº 87º do Decreto Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06, referente às Infra-estruturas viárias, de águas e esgotos, de gás, telefónicas e eléctricas;
- Proceder à redução da garantia bancária de 114.940 € para 12.771 €, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da deliberação à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Joaquim Soares dos Santos – Obras de Urbanização – Forçadas – Eiras – Recepção Provisória – Regt.º 32185/2005.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 2475, de 28/12/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 04/01/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 537/2006 (09/01/2006):

- Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para a Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, em 22/08/2002, nos termos do definido no artigo 87º do RJUE, das infraestruturas viárias;
- Notificar o titular para apresentar caução no valor de 6.491 €, correspondente a 10% do valor das obras, até à recepção definitiva, nos termos do definido no ponto 6 do referido acordo;
- Deferir o pedido de autorização de utilização para 1 ocupação – armazém, condicionada à apresentação da caução atrás propostas;
- Dar conhecimento da deliberação ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Imobastos, Lda – Urbanização da Portela da Cobiça – Recepção Definitiva – Regt.º 500229/2005.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1176, de 14/11/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 04/01/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 538/2006 (09/01/2006):

- Efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 481/02, das infraestruturas viárias, eléctricas, ITED, Águas e Saneamento e Gás;
- Proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 125-02-0236371, de 13/03/2002, no valor de 6.626,86 €, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da deliberação à Divisão de Espaços Verdes, ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira – Recepção Provisória – Regt.º 74490/2004.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 3358, de 08/12/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 539/2006 (09/01/2006):

- Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização a cargo do requerente, referentes a infraestruturas viárias, de gás, eléctricas e ITED;
- Proceder à redução da garantia bancária nº 320-02-0615311, do Banco Português do Atlântico, de 30/12/2002, de 52.730,02€ para 6.102,33€, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da deliberação ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Técnico responsável pela Direcção Técnica da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.12 Joaquim Rodrigues da Fonseca – Projecto de Legalização – Rua Machado de Castro –
Regt.º 68524/2005.**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos e remetido ao Gabinete do Sr. Vereador João Rebelo.

VIII.13. Álvaro Mendes Pereira – Loteamento em Casal do Juíz/Ingote – Eiras – Regt.º 35349/2005.

Relativamente a este assunto e atendendo a que terminado o prazo estipulado para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 540/2006 (09/01/2006):

- Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 24º do RJUE e nos termos da informação nº 1308, de 01/09/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, de 02/01/2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Leitão de Carvalho, Lda – Loteamento em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Regt.º 5667/2005.

Relativamente a este assunto e atendendo a que terminado o prazo estipulado para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 541/2006 (09/01/2006):

- Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 24º do RJUE e nos termos da informação nº 445, de 29/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, de 02/01/2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Revisão de Preços/Conta Final.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou em 02/01/2006 a seguinte proposta sobre a informação nº 1812, de 12/12/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

“Concordo que seja aprovada a revisão de preços da conta final da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum”, cujo adjudicatário foi a empresa “Marques e Filipe, Lda.”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 542/2006 (09/01/2006):

- Aprovar a proposta do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita, sendo que a revisão de preços da empreitada resultou em 0,00 € e a conta final da empreitada corresponde a um valor global de 57.035,74€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Paulo Quintela – Revisão de Preços/Conta Final.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou em 02/01/2006 a seguinte proposta sobre a informação nº 1808, de 09/12/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

“Concordo que seja aprovada a revisão de preços e a conta final referente à empreitada “Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Paulo Quintela”, cujo adjudicatário foi a empresa “Francisco C. José, Lda.”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 543/2006 (09/01/2006):

- Aprovar a proposta do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita, sendo que a revisão de preços da empreitada resultou em 0,00 € e a conta final da mesma corresponde a um valor global de 127.397,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 02/01/2006, exarado sobre a informação nº 1863, de 23/12/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 544/2006 (09/01/2006):

- Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre”, nos termos do artigo 217º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Reclamação do Consórcio Pavia/MRG.

Em 13 de Outubro de 2004 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra uma reclamação apresentada pelo Consórcio Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. / MRG – Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., em que era solicitada a indemnização no montante de 2.203.633,56 €, valor do sobrecusto correspondente ao aumento do prazo de execução da empreitada de construção da “Circular Externa com início ao KM 1+525”. A Câmara Municipal, na reunião realizada em 22/11/2004, deliberou não atender ao pedido na reclamação apresentada pelo consórcio que executou a empreitada. Desde essa data foram realizadas várias reuniões de trabalho entre técnicos da Câmara Municipal e representantes do consórcio, na tentativa de se chegar a acordo, o que não foi conseguido. Assim, e conforme previsto no nº 2 do artigo 253º e artigo 261º do Decreto Lei 59/99, realizaram-se no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes em Lisboa, em 17/07/2005 e 13/09/2005, duas tentativas de conciliação, de que não resultou qualquer acordo por parte do consórcio.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 545/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/01/2006, exarado sobre a informação nº 1859, de 22/12/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 546/2006 (09/01/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança”;**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 224º do Decreto Lei 59/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Bairro da Fonte da Talha – Venda da Habitação do Bloco 29.

A 28 de Fevereiro de 2005 a Câmara Municipal deliberou vender a habitação do Bloco 29-3º Dtº do Bairro do Fonte da Talha à Srª. Maria Fernanda Pereira Batista, tendo agora a munícipe informado que não tem disponibilidade financeira para efectuar a compra, solicitando que a mesma seja vendida a seu filho, Rui Miguel Batista Coimbra.

Após análise do processo e uma vez que Rui Miguel Batista Coimbra faz parte do agregado familiar, residindo na habitação há mais de um ano e não possuindo habitação própria, enquadrando-se nas condições do Regulamento de Venda das Habitações Municipais do Bairro da Fonte da Talha, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 287, de 13/12/2005, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 547/2006 (09/01/2006):

- **Revogar parte da deliberação nº 6076/2005, de 28 de Fevereiro, na qual foi aprovada a venda da habitação T2 do Bloco 29, 3º Dtº., fracção H, à Srª. Maria Fernanda Pereira Batista, pelo valor de 15.044,40€;**
- **Aprovar a venda da mesma habitação ao Sr. Rui Miguel Batista Coimbra, pelo mesmo valor, com recurso a empréstimo bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Instituto Nacional de Habitação – Acordo de Colaboração.

Para este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento do acordo de colaboração entre o município de Coimbra e o Instituto Nacional de Habitação, celebrado no âmbito da vaga de incêndios que assolou o Concelho no Verão de 2005, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 548/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 549/2006 (09/01/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - Dia 02/01/2006 – Rua Dr. Daniel de Matos, 92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto e nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Sr. **Presidente** deu conhecimento do despacho proferido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro no mês de Janeiro de 2006, gerador de custos financeiros, a saber:

- Aquisição de armários de cozinha – Bairro da Rosa – Lote 10 – 2º Dtº. – Ajuste Directo – 1.216,89 + IVA.

Deliberação nº 550/2006 (09/01/2006):

- **Tomado conhecimento.**

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** informou o Executivo de um despacho por si proferido uma vez que, segundo os serviços respectivos, nas vistorias efectuadas conclui-se facilmente as necessidades de intervenções que se prendem com a falta de higiene e desleixo pelo que fazer obras só por si não resolve a situação dado que as pessoas não sabem cuidar das habitações. Logo faz todo o sentido que haja um alerta para as responsabilidades dos arrendatários no sentido de zelarem pela sua conservação e manutenção e que haja também uma atitude inspectiva e de maior controle por parte do município de modo a que estas situações não passem a ser regra mas que sejam efectivamente excepções.. Disse ainda que é útil a existência de regras e procedimentos instituídas para futuro, sem prejuízo de que, face à inevitabilidade desta despesa ela tem lugar e merece a aprovação do executivo.

O Sr Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que o que é hoje feito é uma intervenção conjunta de técnicos de serviço social e de engenheiros, sendo certo que estes últimos passaram a fazer atendimento nos próprios bairros da Rosa e do Ingote, para estarem mais próximos dos inquilinos e dos seus problemas. A carência em engenheiros para fazerem um acompanhamento mais contínuo, sobretudo desde que as habitações do Igaphe foram transferidas para a Câmara, prejudica o trabalho. De todo o modo, os relatórios técnicos são feitos e, quando se trata de danos imputáveis ao inquilino, as despesas são-lhe imputadas.

PONTO XI - CULTURA

XI.1. Doação de Leitor/Gravador.

Para este assunto, através da informação do Departamento de Cultura, de 30/12/2005, foi dado conhecimento que o município Sr. Jorge Manuel Oliveira doou à Fonoteca Municipal um leitor/gravador de bobines, marca EHRCORDER, que foi comercializado na década de 50.

Deliberação nº 551/2006 (09/01/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XI.2. Comemorações Miguel Torga.

Na sequência das iniciativas levadas a cabo pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra em 2005, relativamente às comemorações de Miguel Torga, recebeu aquele Departamento dois honrosos convites que projectam ainda mais as comemorações torguianas, designadamente da Universidade Fernando Pessoa, do Porto, onde no próximo dia 17 de Janeiro, aniversário do falecimento do autor, serão lançadas as actas do Colóquio “Miguel Torga e a Literatura Intimista”, realizado na Casa Municipal da Cultura em 6 de Maio de 2005 e as actas do colóquio que se realizou na Universidade Fernando Pessoa a 21 de Janeiro de 2005, bem como da Câmara Municipal de Sabrosa.

Face ao exposto e nos termos da informação do Departamento de Cultura, de 05/01/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 552/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento da projecção e dimensão geográfica que as comemorações torguianas, organizadas pela Câmara Municipal de Coimbra, estão a ter no País e que se entenderam já a Salamanca-Espanha, de acordo com o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 05/01/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Venda de Livros.

Para este assunto e nos termos da informação de 05/01/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 553/2006 (09/01/2006):

- **Autorizar a venda das actas do colóquio intitulado “Miguel Torga e a Literatura Intimista”, realizado na Casa Municipal da Cultura no passado dia 6 de Maio, nos diferentes serviços da Autarquia, pelo valor unitário de 10€, como forma de divulgar a obra em causa;**
- **Autorizar a venda da “Agenda 2006”, editada pela Autarquia, pelo preço unitário de 6 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1.Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A – Plano de Actividades e Orçamento para 2006.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que no planeamento estratégico há uma excessiva contenção nos anos de 2007 e 2008. No seu entendimento no presente ano já deveria ser aberto concurso para a 2ª. Unidade de Intervenção (Terreiro da Erva).

Outra questão que levantou diz respeito à gestão do SIGURB, sistema de informação geográfica que a Universidade contratualizou com a Câmara Municipal e que corresponde a um grande investimento da Câmara Municipal de 1 milhão de euros e que devia entrar como realização de capital por parte da Câmara Municipal para a Sociedade de Reabilitação Urbana. No seu entendimento a Câmara Municipal deveria discutir este assunto com o Instituto Nacional de Habitação.

O Sr. Vereador disse ainda que não lhe parece correcto estar a lançar o concurso de cobertura da Baixa sem a participação da Sociedade de Reabilitação Urbana, uma vez que ela existe e está a trabalhar na zona. Neste sentido viu com alguma surpresa na comunicação social no passado fim de semana, as afirmações do sr. Vice-Presidente sobre o assunto dizendo inclusivamente que está em aberto “fechar” a rua.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** relativamente a este assunto referiu que a SRU está muito na dependência da evolução do Metro. A SRU é uma boa iniciativa para a recuperação de zonas históricas e em especial da Baixa de Coimbra, mas a sua ligação ao Metro é preocupante. Segundo o documento apresentada as expropriações terão de ser pagas pela Sociedade do Metro Mondego e no seu entendimento não vê como é possível pagaram-se expropriações para o Metro de Superfície quando ainda não existe projecto nem dotações financeiras para esse mesmo Metro. No POC existe uma verba disponível, mas a comunidade não pode pagar expropriações sem projecto aprovado previamente. O concurso

como todos já sabiam foi anulado porque o seu lançamento foi feito por uma questão de oportunidade eleitoral das legislativas. Para si a SRU deveria começar a trabalhar em outras áreas que não este corredor, sob pena de decorrerem mais uns anos sem nada se fazer neste domínio.

Disse ainda que o relatório apresentado, pese embora a SRU estar em fase inicial, é muito pobre demonstrando uma falta de estratégia de desenvolvimento do que poderia vir a ser uma sociedade de reabilitação urbana e o que poderia ser feito em Coimbra neste domínio.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre esta assunto começou por referir que não vale a pena criar falsas expectativas aos investidores, uma vez que irão estudar convenientemente a legislação e alertarão o Governo, sócio maioritário da Sociedade de Reabilitação Urbana, porque o planeamento não corresponde à construção. As expropriações, no seu entendimento, são um falso problema, porque está demonstrado que os proveitos com a cedência para a construção cobrem as outras despesas. A sua maior preocupação está na isenção de todo o processo que funciona todo com dinheiros públicos.

Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que este documento, que não é obrigatório, é constituído por um conjunto de questões, sendo certo que, no caso concreto da SRU de Coimbra, têm a vantagem de ter um documento com um carácter estruturador que foi feito pela Comissão da Baixa, com a participação do Departamento de Habitação, do Gabinete do Centro Histórico e do Departamento de Planeamento e que foi aprovado pela Câmara Municipal que definiu as orientações. A SRU e em particular o representante da Câmara Municipal na SRU, está vinculado àquilo que a Câmara Municipal já aprovou e que é um documento de carácter orientador global com um conjunto de princípios discutido de forma precisa. Há uma linha orientadora claramente definida, estão identificadas oito áreas de intervenção. Neste momento, nas zonas que já estão disponíveis para o canal do metro, a maioria dos proprietários ou são a Câmara Municipal ou a Sociedade do Metro e há já uma zona livre para intervir. A conclusão do modelo passa por ter o canal aberto e em sua opinião, a Câmara Municipal de Coimbra carece de uma infraestrutura como o Metro para o seu desenvolvimento. O relatório e o plano têm que prever todos os cenários e é isso que tentam aqui colocar.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse ter ficado com a impressão da intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista de que estavam perante um “aviso à navegação” e que está a falar em nome do Governo para dizer que nos próximos dois anos não há metro para ninguém, pelo que acentuou a sua preocupação relativamente a essa matéria. Coloca-se na perspectiva de quem, ao longo destes anos todos, viu no eléctrico rápido de superfície, um projecto absolutamente essencial para Coimbra. Todas as expropriações que estão feitas pela Metro Mondego são para essa finalidade, o protocolo que existe entre a Câmara Municipal e a Metro Mondego que diz respeito a realojamentos de moradores e obras de contenção que seja necessário fazer, a Câmara Municipal tem que ver ressarcida a despesa pela Metro Mondego.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que enquanto vereador do Partido Socialista e até enquanto deputado, defende intransigentemente o Metro de Superfície em Coimbra. Apenas disse que é preciso arranjar recursos financeiros para a execução deste importante investimento. O Governo anterior adiou um projecto durante três anos, desde 2002 nada se fez a não ser lançar um concurso que se sabia que iria ser anulado. Entretanto dos cem milhões de euros foram reafectados a outros investimentos sessenta milhões de euros. Tinha chamado à atenção de que dos recursos financeiros existentes, se se está a planear, esta Sociedade de Reabilitação Urbana, no pressuposto que tem actividade e que vai executar obra na base do texto que vinha, relacionando-o com as expropriações do Metro Mondego, é preciso primeiro arranjar os recursos financeiros para pagar as expropriações. Tanto quanto conhece, não é possível tecnicamente aprovar o montante que fizesse face a essas expropriações sem aprovar o conjunto do projecto. Não percebe como é que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro fica surpreendido pelo facto de ter dito que nos próximos dois anos não haverá metro, pois se estiveram três anos o Governo anterior com uma Câmara Municipal de gestão maioritária PSD/CDS e não executaram o investimento e estiveram três anos e havia dotação financeira e utilizaram-na para outros fins. Este projecto tem o seu tempo de maturação, de execução, de concurso e, portanto, não vale a pena submeter uma Sociedade de Reabilitação Urbana, um ano na dependência deste projecto. Este projecto está atrasado, não se percebe porquê. Tinha sido lançado o concurso, foram invocados dois despachos conjuntos e levaram três anos a produzir novo despacho. Junto às eleições, sem já ter os recursos financeiros, lançaram um concurso armadilhado para ser anulado. Este Governo, garantidamente, irá com este projecto para a frente, mas o pode fazer como foi com o Hospital Pediátrico “em cima do joelho” com as consequências gravíssimas que está a ter.

O Sr. Vereador **Luís Providência** solicitou, dentro do que possível, que o Sr. Vereador Victor Baptista fizesse alguma pressão na Assembleia da República para que não demorem três anos para relançar o concurso.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** esclareceu que o que o Governo disse foi que até Setembro daria uma resposta sobre isso. No que respeita aos três anos tem a ver com o Governo anterior que ficou com o processo todo preparado e como

a gestão municipal de maioria PSD/CDS/PP, com os recursos financeiros adequados aos projecto, não só desviou a maior parte dos recursos financeiros para outros fins, como lançou um concurso junto a um acto eleitoral, que não foi mais do que propaganda.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse não ser verdade que tenha havido no QCA essa verba, não é possível alguém demonstrar isso, porque essa verba nunca lá esteve. O montante que lá existia era para a medida de acessibilidades intermunicipais. Prefere olhar sempre para as coisas pelo lado correcto e positivo e sempre considerou e considera que o projecto do metro para Coimbra é essencial. Pessoalmente, acompanhou o processo todo desde o início em representação da Comissão de Coordenação. Conhece o dossier com todo o pormenor e tem uma opinião muito concreta onde houve ou não delongas e tem presente de que para este projecto é essencial que a Cidade e o Município de Coimbra estejam a batalhar por esse projecto, de palavra unânime e há questões, nas quais não vê razão nenhuma para serem adiadas e para não se deixar o canal concluído. Sobre este projecto e outros, o Município de Coimbra, a Cidade e o Concelho, tem que estar a trabalhar nisto com um único objectivo, fazer-se com timings muito seguros. Não é correcto que em 2001, início de 2002, tenham sido dados os despachos para o lançamento do concurso. Eram necessários dois despachos, do Secretário de Estado dos Transportes e das Finanças. O Secretário de Estado dos Transportes deu o despacho favorável e o Secretário de Estado das Finanças não deu despacho e remeteu o processo para decisão posterior. Estas questões são factuais. Não há ninguém que, em honestidade de espírito, não seja capaz de reconhecer, a começar pelo então Presidente da Sociedade Metro Mondego, que não seja capaz de o dizer e de reconhecer o trabalho que foi feito depois disso para ter o projecto em condições de obter os despachos favoráveis e o concurso. Disse ainda que é bom que se tenha a ideia de que se não trabalharemos todos, se não forem capazes de ultrapassar o historial do processo e pôr tudo a andar, sem estar disto a apenas querer discutir questões político-partidárias, acha que é um mau serviço prestado.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que o que importa neste momento é que a obra ande e que não fique comprometida por razões de natureza política.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que alertou para a questão da Sociedade de Reabilitação Urbana e sua ligação, dado que a verba inscrita no Piddac não lhe parece suficiente para as expropriações. À espera dos fundos, a candidatura não pode ser aprovada a não ser no conjunto global. Referiu-se ainda ao Pediátrico sobre o qual deveria dizer tudo aquilo que sabem, é uma questão de fundo técnica.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** lembrou o Sr. Vereador João Rebelo de que o Governo anterior em 2002 a primeira coisa que fez foi anular esses dois despachos e transformar o projecto de concurso “Concepção/Construção e Exploração” em dois processos: “Concepção e Construção” e o de “Exploração” a custo estatal. Ainda recordou algumas declarações de dirigentes e vereadores do PSD que se opuseram à construção do metro, nomeadamente do Sr. Vereador Nuno Freitas, do Sr. Presidente da CCDRC em 2003 e Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

O Sr. **Vice-Presidente** fez uma súmula final:

“Responsabilizar o Governo, centralista socialista, pelo adiamento constante e sine die do Metro Mondego, bem como responsabilizar o Governo no atraso constante do desenvolvimento económico e social de Coimbra em projectos determinantes para a revitalização, recuperação da área histórica de Coimbra e da Baixa de Coimbra, bem como o boicote constante a projectos estruturantes para o desenvolvimento de Coimbra: Pediátrico, Sociedade de Reabilitação Urbana e Outros.”

Deliberação nº 554/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para 2006 da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA., que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Protocolo de Colaboração entre o RE3 e o Município e Coimbra.

Para este assunto foi apresentado pelo Sr. Presidente o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Regimento de Engenharia nº 3 (RE3), com o objectivo de proporcionar a elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra formação na área da operação de equipamentos de manobra de terras e de elevação, através da frequência do curso de Formação Profissional de Condução de Manobra de Equipamento e Movimentação de Terras e de Elevação, a Ministar pelo RE 3.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 555/2006 (09/01/2006):

- **Tomar conhecimento, do protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Regimento de Engenharia nº 3 (RE3), que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Apoio para Transportes:

a) Grupo Etnográfico da Região de Coimbra;

Solicitou o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra apoio à Câmara Municipal através de transporte dos elementos daquele grupo, a fim de participar no “Cantar das Janeiras, que terá lugar no próximo dia 21 de Janeiro, em Vila Real.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 556/2006 (09/01/2006):

- **Autorizar o apoio ao Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, através do pagamento do aluguer do autocarro aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 366,44 €, a fim de participarem no “Cantar das Janeiras”, em Vila Real.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego.

Solicitou a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego apoio à Câmara Municipal através da cedência de transporte da Sala da Cidade para a Igreja de Santo António dos Olivais, no passado dia 5 de Janeiro, altura em que aquela Associação levou a efeito a recreação do Cortejo dos Reis.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 557/2006 (09/01/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 03/01/2006, que autorizou o apoio à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, através do pagamento do aluguer do autocarro dos SMTUC, no valor de 63,00€, para transporte da Sala da Cidade para a Igreja de Santo António dos Olivais, no passado dia 5 de Janeiro, no âmbito da recreação do Cortejo dos Reis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi discutido após o Ponto VII.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Instituto de Reinserção Social – Cooperação Regular no Âmbito da Prestação de Tarefas a Favor da Comunidade.

Para este assunto e considerando que o Departamento de Habitação reúne as condições necessárias (formais, físicas e humanas) para participar activamente no processo de inserção na vida comunitária de crianças e menores, designadamente através da execução de medidas tutelares educativas, no âmbito da Lei Tutelar Educativa, em vigor desde 1 de Janeiro de 2001, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 558/2006 (09/01/2006):

- Disponibilizar, formalmente, o Departamento de Habitação, enquanto entidade beneficiária de Tarefas a Favor da Comunidade, através da assinatura de um documento conjunto entre aquele Departamento e a Equipa de Família e Menores de Coimbra;
- As tarefas a considerar deverão ser enquadradas na Divisão de Promoção da Habitação e na Divisão de Gestão Social, devendo, contudo, ser efectuada proposta individual, de acordo com as situações concretas a analisar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 19 a 23 de Dezembro:

Vereador João Rebelo

- 27 Despachos de deferimento;
- 17 Despachos de deferimento-notificar;
- 4 Despachos de certificar;
- 3 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de parecer favorável;
- 2 Despachos de Indeferimento;
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 30 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 1 Despacho de notificar o requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento;
- 84 Despachos para certificar;
- 8 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 26 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 8 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 18 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 4 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de pedido de parecer;
- 1 Despacho de indeferimento – notificar o requerente;
- 1 Despacho de envio do processo para a DGIS;
- 1 Despacho de notificação do teor da deliberação da Reunião de Câmara.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 12 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 15 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA – Demolição;

- 4 Despachos de Notificação;
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 4 Despachos de notificação;
- 13 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 26 a 30 de Dezembro:

Vereador João Rebelo

- 39 Despachos de deferimento;
- 1 Despachos de certificar – emitir certidão;
- 3 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de informação sobre o andamento do processo;
- 2 Despacho de parecer favorável;

Director Municipal de Administração do Território

- 1 Despachos de deferimento – autorização administrativa;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 2 Despachos de notificação;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 8 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 5 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 6 Despachos de carimbar processo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 2 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de informar o requerente.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 23/01/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
